DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 7º, Inciso Ida IN nº 009/2023 do TCM/GO)

1. SETOR REQUISITANTE	
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Edealina	
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Meirilaine Rodrigues Alves Barbosa	
E-mail: saudeedealina@hotmail.com	Telefone: (64) 3480-1133

2. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
() Dispensa com base no artigo 75, I, da Lei n.º 14.133/2021
() Dispensa com base no artigo 75, II, da Lei n° 14.133/2021
() Inexigibilidade
() Pregão Eletrônico
() Adesão à ARP de outro Órgão
() Concorrência Pública
(x) Pregão Presencial

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

ASSINADO DIGITALMENTE POR JHONATAN AMERICO DA SILVA EM 11/11/2026 ÀS 13:06:54.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos (etanol hidratado comum, gasolina C comum e óleo diesel B S-10)**, com fornecimento parcelado, mediante abastecimento direto nas bombas de posto revendedor localizado no Município de Goiânia, Estado de Goiás, situado a uma distância máxima de 5 (cinco) quilômetros da Casa de Apoio mantida pelo Município de Edealina, destinados exclusivamente ao abastecimento dos veículos oficiais vinculados ao **Fundo Municipal de saúde**, utilizados na execução das atividades administrativas, operacionais e dos serviços socioassistenciais, visando assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo **Fundo Municipal de Saúde de Edealina**, especialmente no que se refere ao abastecimento dos veículos oficiais utilizados no atendimento das demandas administrativas, institucionais, assistenciais e operacionais relacionadas à **Casa de Apoio mantida pelo Município de Edealina, localizada em Goiânia, Estado de Goiás**.

A Casa de Apoio constitui estrutura de suporte às atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal na capital do Estado, especialmente no acolhimento e apoio logístico aos pacientes encaminhados para consultas, exames, procedimentos especializados e tratamentos médicos realizados fora do Município de Edealina, bem como, quando necessário, aos respectivos acompanhantes, contribuindo para a continuidade da assistência à saúde e para a garantia do acesso aos serviços disponibilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Nesse contexto, a disponibilidade contínua de combustíveis automotivos mostra-se indispensável à manutenção das condições operacionais dos veículos oficiais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, utilizados no transporte de pacientes, no deslocamento de profissionais de saúde e na execução de atividades administrativas, assistenciais e de apoio relacionadas à Casa de Apoio, evitando interrupções, atrasos ou prejuízos à continuidade dos atendimentos e dos serviços públicos de saúde prestados à população.

A aquisição de **etanol hidratado comum, gasolina C comum e óleo diesel B S-10** destina-se exclusivamente ao abastecimento dos veículos oficiais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Edealina, quando utilizados no atendimento das demandas relacionadas à Casa de Apoio, observadas as características técnicas dos veículos, as especificações estabelecidas pelos respectivos fabricantes e as necessidades operacionais efetivamente identificadas pela Administração. A exigência de que o estabelecimento fornecedor esteja localizado no Município de Goiânia, Estado de Goiás, a uma distância máxima de **5 (cinco) quilômetros da Casa de Apoio**, fundamenta-se na necessidade de proporcionar maior eficiência operacional, economicidade e racionalização dos deslocamentos realizados para abastecimento, reduzindo o consumo adicional de combustíveis, o tempo de percurso, o desgaste dos veículos e os custos indiretos decorrentes da utilização da frota pública, especialmente considerando a necessidade de assegurar a pontualidade dos deslocamentos destinados ao atendimento de pacientes e à realização de procedimentos de saúde previamente agendados.

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

A delimitação territorial deverá ser tecnicamente justificada na fase preparatória da contratação, demonstrando sua necessidade, razoabilidade e proporcionalidade, de modo a preservar a competitividade, a isonomia, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao **art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021**. A adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP** apresenta-se adequada à natureza da demanda, considerando que o consumo de combustíveis ocorre de maneira contínua, parcelada e variável, conforme a efetiva utilização dos veículos oficiais nas atividades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Esse procedimento permite maior flexibilidade administrativa, planejamento das aquisições, gerenciamento dos quantitativos estimados e realização dos fornecimentos de acordo com as necessidades efetivamente verificadas, sem impor à Administração a obrigação de adquirir integralmente os volumes registrados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante abastecimento direto nas bombas do posto revendedor contratado, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, observados os procedimentos de autorização prévia, identificação dos veículos oficiais, registro dos abastecimentos, controle dos quantitativos fornecidos e fiscalização da execução contratual, assegurando a rastreabilidade das operações, a regularidade das despesas e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados às ações e aos serviços de saúde. Ressalta-se que a utilização dos combustíveis adquiridos deverá restringir-se às atividades e finalidades institucionais vinculadas ao **Fundo Municipal de Saúde de Edealina**, sendo vedada sua destinação a veículos ou serviços estranhos às competências do Fundo, de modo a preservar a finalidade pública da contratação e a correta utilização dos recursos orçamentários e financeiros, especialmente daqueles legalmente vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária à manutenção da capacidade operacional da frota oficial vinculada à saúde, à continuidade do transporte de pacientes e das atividades de apoio aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como ao adequado desenvolvimento das atividades institucionais relacionadas à Casa de Apoio do Município de Edealina em Goiânia, contribuindo para a eficiência administrativa, a economicidade, o planejamento das despesas públicas e a efetividade da assistência à saúde prestada à população. **Conclui-se, portanto, pela necessidade e conveniência administrativa da realização do procedimento licitatório**, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos, visando atender às demandas do **Fundo Municipal de Saúde de Edealina**, em conformidade com as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, com os princípios e diretrizes aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS e com as especificações técnicas, os quantitativos estimados e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. DO QUANTITATIVO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO E FORMA DE LEVANTAMENTO

SECRETARIA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	GASOLINA COMUM	LITRO	4.000	R$ 6,49	R$ 25.960,00
	2	ETANOL	LITRO	25.000	R$ 3,83	R$ 95,750,00
	3	DIESEL S-10	LITRO	5.650	R$ 7,25	R$ 40.962,50
VALOR MÉDIO TOTAL:						**R$ 162.672,50**

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

7. NECESSIDADE DE ANÁLISE DE RISCOS
() SIM Justificativa:
(x) NÃO

8. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
() SIM Justificativa:
(x) NÃO

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor máximo estimado pela Administração para a execução dos serviços objeto da presente contratação é de **R$ 162.672,50 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos.)**, constituindo o limite máximo de referência admitido para fins de contratação.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Unidade	Dotação	Elemento Subelemento	Fonte
451	Fundo Municipal de Saúde de Edealina	06.01.10.302.5000.2.116.3.3.90.30	339030/01	102

11. PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO		
(X) Alto	() Médio	() Baixo

12. PRAZO DA CONTRATAÇÃO
12 (doze) Meses

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

13. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO
() SIM Justificativa:
(x) NÃO

14. INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS
Lucelia Cristina de Assunção Urzeda portadora do CPF de nº 851.514.831-53

15. INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS
Meirilaine Rodrigues Alves Barbosa portadora do CPF de nº 351.045.201-10

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PEDIDO
Nome: Meirilaine Rodrigues Alves Barbosa CPF: 351.045.201-10 Cargo: Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Edealina, Estado de Goiás, em 01 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MEIRILAINE RODRIGUES ALVES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MEIRILAINE RODRIGUES ALVES BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: edealina.licitacao@gmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48

Valide a assinatura deste documento em https://edealina.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 400065